

REGULAMENTO DA AÇÃO COMERCIAL

Elo e Lacoste

1. Empresa Promotora:

A Empresa Promotora será a seguir denominada em conjunto como "**Promotora**":

- I. **ELO SERVIÇOS S.A.**, sociedade empresária por ações, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Xingu, nº 512, 5º e 6º andares, Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06455-030 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 09.227.084/0001-75 ("Elo") e
- II. **DEVANLAY VENTURES DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Gomes De Carvalho, Nº 1996, Conj. 241 e 242, Vila Olímpia, CEP 04.547-905, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.229.030/0001-86 ("Lacoste")

2. Promoção

Portadores do Cartão de Crédito Elo ("Cliente") que realizarem compras e utilizarem o Cartão durante o período de Black Friday Lacoste em compras de Leve 3 e pague 2 no momento do Checkout terão direito a 5% de desconto cumulativos com as promoções do site após a conclusão do pedido ("Ação Comercial").

3. Público:

São elegíveis para participar da oferta todas as pessoas naturais, residentes e domiciliadas no território nacional, portadoras de Cartão de Crédito Elo.

4. Período de Realização da Ação Comercial: A presente Ação Comercial se inicia às 00h:00 do dia 28/11/2025 e terminará às 23h59 do dia 01/12/2025 (horários oficiais de Brasília).

5. Mecânica

- A campanha estará disponível no site da Lacoste: www.lacoste.com.br e no site da Elo: <https://www.elo.com.br/ofertas/lacoste/>
- No site do parceiro, o Cliente deverá selecionar os produtos que constam na promoção Black Friday leve 3 e pague 2 e adicionar ao carrinho de compras. Após isso, no checkout de pagamento, o Cliente deverá realizar o pagamento com Cartão de Elo para garantir o desconto de 5% cumulativos com essa promoção;

- O desconto não será aplicado automaticamente no momento do checkout, mas sim após a finalização da compra. O Cliente receberá e-mails com informações e com a confirmação da aplicação do benefício, detalhando que o desconto de 5% será concedido após a conclusão do pedido;
- O Desconto de 5% é válido para todo o site e é cumulativo com outras promoções; e
- O desconto não se estende às lojas físicas da marca Lacoste.

6. Regras Gerais Aplicáveis

- Não participam desta campanha as transações realizadas com cartões de débito Elo, alimentação, refeição e outros meios de pagamento não descritos como elegíveis.
- Este Regulamento estará disponível nas páginas exclusivas para clientes Elo.
- Esta Promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita a autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.
- Todos os Clientes participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- O presente Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.
- Esta Campanha, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores a seus exclusivos critérios, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Campanha, os quais comprometem-se a avisar os Estabelecimentos Comerciais e Portadores dos Cartões de Crédito da bandeira Elo.
- A participação dos Clientes na Ação Comercial implica na aceitação total das condições descritas neste Regulamento.
- Fica eleito o foro da Comarca do **Cliente** para solução de quaisquer conflitos ou demandas originadas deste Regulamento.

7. Privacidade e Uso de dados do Cliente:

Os dados dos Clientes serão utilizados conforme a política de privacidade do site do parceiro.

8. SAC: Ficou com dúvidas? Entre em contato com a nossa Central de Ajuda:

[Lacoste | Contate-nos](#) ou servicoconsumidor-br@lacoste.com e Canal Elo:
[Central de Ajuda | ELO](#)